 

# PORTARIA D-EEFE 009/2022 de 10/03/2022.

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para o processo de eleição de representantes discentes da Pós-Graduação na Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo.( Proc.03.1.252.39.0)

O Vice-Diretor em exercicio da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo, Prof. Dr.Umberto César Correa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o § 4º do artigo 222º do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte,

# PORTARIA:

Artigo 1º – Fica instituída a Comissão Eleitoral do processo de eleição de representantes discentes da Pós-Graduação para os colegiados elencados na Portaria D.EEFE 005/2022, de 16/02/2022.

Artigo 2º – Compõe a Comissão Eleitoral o seguinte membro da Congregação:

* Prof. Dr. Sergio Roberto Silveira

Artigo 3º – Compõe ainda a Comissão Eleitoral o seguinte discente eleito pelos atuais representantes:

* Sr. Eduardo Alves Saramago

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

São Paulo, 10 de março de 2022

# Prof. Dr. Umberto César Correa

**Vice-Diretor em exercico**